



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 16ª LEGISLATURA
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2024 (QUARTA-FEIRA) ÀS 17:30Hs, NAS
DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.
REALIZADA EM 05.06.2024.**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia seis de junho de dois mil e vinte e quatro, deu-se o início da Décima Sétima Reunião Ordinária da CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, estando presentes: o Vereador Eduardo Faustina da Rosa, como Presidente, vereador Rafael Mello da Silva como Vice-Presidente, sendo que o Vereador Bruno Pacheco da Costa não compareceu, justificando sua ausência por motivo de doença. Registrou-se a presença dos servidores Emerson Pacheco Custodio, lotado no Departamento Legislativo, juntamente com a presença de servidores do Poder Executivo Municipal, do contador da Prefeitura Bil e também representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, juntamente com o Dr. Ledeir, advogado do Sindicato supracitado. Primeiramente foi analisado o PLC nº589/2024, de origem do Poder Executivo que acrescenta §3º e altera a redação do caput do Art. 4º da Lei Complementar nº 5.380, de 05 de janeiro de 2023, que Dispõe sobre a nova Tabela Salarial dos Servidores Efetivos Municipais integrantes da Lei Municipal n.º 1.144/91, e dá outras providências. Após ampla discussão, a CCJ decidiu por elaborar uma Emenda ao Projeto, a fim de que a tabela com os 19 servidores beneficiados seja anexado ao projeto. Sendo que, foi deliberado ainda que o Projeto deveria ser encaminhado à assessoria jurídica desta Casa Legislativa, a fim de emitir parecer sobre a legalidade e constitucionalidade. Em ato contínuo, passou-se a análise do PL nº5625/2024, de origem do Poder Legislativo, de autoria do vereador Rafael Mello da Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos Hospitais e Clínicas situadas em Imbituba a ofertarem vagas de estágio de Enfermagem e Técnico de Enfermagem. Após análise, deliberou-se em encaminhar o Projeto para a assessoria jurídica da Câmara, a fim de emitir parecer sobre a legalidade e constitucionalidade. Após foi analisado conjuntamente os seguintes Projetos: PL nº5604/2024 e PL nº5605/2024, ambos de origem do Poder Executivo. Ocorre que foram apresentados pareceres jurídicos da Casa Legislativa opinando pela ilegalidade e inconstitucionalidade. Assim, foi deliberado que fosse oficiado o Poder Executivo a fim de se dar ciência e para que o mesmo decida pela continuidade da tramitação dos projetos ou pela retirada dos mesmos. Nada mais a tratar, o Presidente solicitou a elaboração da ATA para aprovação na próxima reunião, dando por encerrada a reunião.

Imbituba, 05 de junho de 2024.

Eduardo Faustina da Rosa
Presidente

Rafael Mello da Silva
Vice-Presidente